



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

Portaria nº 016, de 11 de setembro de 2.001

“Concede benefício de aposentadoria por invalidez”

José Angelotti, Presidente do I.M.S.S.C.- Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a conclusão do processo administrativo nº 049/2000.

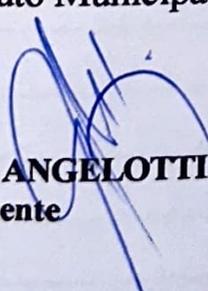
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez à Sra Floriza Lopes de Andrade, portadora do R.G. [REDACTED], Inscrição nº 2534, com data retroativa à 01/09/2001.

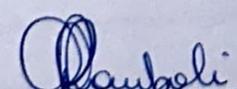
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 11 de setembro de 2.001.


JOSÉ ANGELOTTI
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI
Resp. Setor Administrativo